


NITERÓI
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 15/2019 Fls. 71 v
Livro nº 01 Em 18/09/2019


Gustavo Cunha do Nascimento
Assessor - SMA
Mat. 12444140

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 15/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

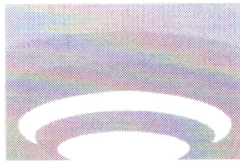
O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a **FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.167.412.0001-13, situada na Alameda Santos, 466, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus gerentes Sra. **GABRIELA CHIACCHIO**, brasileira, divorciada, cédula de identidade nº 08264217-4 IFP-RJ, CPF nº 951.900.237-53 e o Sr. **LEONARDO SOTERO DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 08.056.958-5 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 094.409.837-10, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2018**, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 04/2018, relativo à concessão pela FINANCEIRA, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

  1



Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Gabriela Chiacchio
Diretora de Investimento S/A.
Superintendente Regional

GABRIELA CHIACCHIO
Superintendente Regional

Leonardo Sotero de L. Silva
Gerente de Produção II
984.683.522

LEONARDO SOTERO DE LIMA SILVA
Gerente

TESTEMUNHAS:

1)

2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 113/2019-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 15/2019 ao Termo de Cooperação nº 004/2018.


PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a Financeira Alfa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 004/2018, relativo à concessão pela Financeira, sob condições especiais, de empréstimos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

PRAZO: Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 04/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação e despachos contidos no processo nº 020/2874/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.



Ediano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0

PUBLICADO
em 18 de setembro 2019

